

**UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO SOBRE O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO
COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

Silvana Chiaretto

Andrea Lacerda Lessa

Fernanda de Souza Lima

Jaene Messias Silva

RESUMO

O artigo apresenta de forma geral a definição do cooperativismo e faz uma breve explicação de sua origem e contexto histórico. Descreve os tipos de cooperativas existentes dando maior relevância ao cooperativismo de crédito, foco do estudo e análise deste trabalho acadêmico. Abordou-se o surgimento do cooperativismo de crédito no Brasil e no mundo, os principais sistemas cooperativos brasileiros, as diferenças entre cooperativas de crédito e bancos convencionais e os benefícios e vantagens para àqueles que se associam ou de alguma forma são impactados pela atividade dessas cooperativas.

Palavras-chave: Cooperativismo. Cooperativismo de crédito. Fortalecimento econômico e social.

ABSTRACT

The article presents in general the definition of cooperativism and makes a brief explanation of its origin and historical context. It describes the types of existing cooperatives giving greater relevance to credit cooperatives, focus of the study and analysis of this academic work. The emergence of credit cooperatives in Brazil and in the world, the main Brazilian cooperative systems, the differences between credit cooperatives and conventional banks and the benefits and advantages for those who associate or are somehow impacted by the activity of these cooperatives.

Keywords: **Cooperativism.** Credit cooperativism. Economic and social strengthening.

1. INTRODUÇÃO

O capitalismo surgiu no mundo entre a idade média e a moderna. Com o declínio do feudalismo e no desenvolvimento de novas formas de organização econômica e social as desigualdades sociais também foram proporcionalmente aumentando, embora a intenção fosse justamente diminuir essas diferenças existentes entre senhores e servos do sistema feudal e defender o direito à igualdade e à liberdade (DOBB e SWEEZY *et al.*, 1977).

Com o passar do tempo o que acabou acontecendo é que o sistema capitalista gerou muita riqueza embora de forma desigual. Trocando os nomes, mas mantendo a estrutura de donos ricos e empregados pobres. Os recursos permaneciam nas mãos de uma pequena proporção da população mundial. Sem falar que o capitalismo desenfreado devastou profundamente o meio ambiente com a exploração desregulada de matéria-prima para fomentar a produção e consumo e obter sempre maior lucro.

Com o intuito de confrontar os ideais do liberalismo e capitalismo, Freitas (2018) descreve que surgiu no século XIX um sistema político-econômico chamado socialismo. Criticava processos de subordinação que os trabalhadores viviam, com salários baixos e jornadas de trabalho muito elevadas. Criado no século XIX ganhou mais seguidores somente no século seguinte com a adesão da Rússia, a partir de 1917 sendo que depois da segunda Guerra Mundial se espalhou em parte da Europa. Outros lugares também aderiram ao socialismo, como China, Cuba, países africanos e outros do sudeste asiático. Porém, a partir de 1991 com a queda da União Soviética, o socialismo acabou perdendo força no mundo. Atualmente poucos países são socialistas.

Com o mesmo intuito de proporcionar justiça social, porém diferente de alguns ideais socialistas surgiu um terceiro movimento mundial que não intencionava lutar contra um sistema político-econômico existente. Objetivava somente melhorar a qualidade de vida e aumentar o bem-estar social de 28 tecelões que se uniram para dar início a um novo modelo socioeconômico que influenciaria mais de 1 bilhão de pessoas.

Esse movimento denomina-se cooperativismo segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras [OCB] (OCB, 2004).

Esse contexto situa o objeto de estudo desse trabalho. O tema proposto foi escolhido com o objetivo de elencar pontos importantes do cooperativismo, com atenção, relevância e ênfase no ramo crédito. Abordando temas, como: surgimento, princípios, diferenciações frente às outras instituições financeiras e os benefícios propiciados àqueles que utilizam esse sistema de cooperação. Estudos como este proporcionam expansão de informações relevantes a toda sociedade interessada no assunto.

O objetivo geral deste estudo é analisar as vantagens que o cooperativismo de crédito oferece àqueles que se associam, propondo o cumprimento dos seguintes objetivos específicos: (1) averiguar se as cooperativas de crédito possuem as melhores taxas do mercado, (2) verificar como as cooperativas de crédito fomentam a economia local, (3) refletir sobre o quanto a cooperativa de crédito é justa na oferta de produtos bancários e (4) analisar como as cooperativas de crédito mantêm um diferencial competitivo com atendimento e relacionamento de excelência com os cooperados.

Para tanto, o presente artigo tem como pergunta norteadora: **Como o cooperativismo de crédito impacta positivamente contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento econômico e social das comunidades nas quais está inserido?**

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Origem do Cooperativismo

Antes mesmo do surgimento da primeira cooperativa já existia a prática da cooperação. O ser humano é tido como um ser social e as formas de cooperação são algo muito antigo na história da humanidade. Assim, quando as pessoas se juntam, produzem muito mais do que produziriam individualmente, exemplo disso foi na Babilônia. Em tempos atrás se arrendava terra para uso de grupos de pessoas, que plantavam alimentos e os mesmos eram divididos para todos da região. Fazendo assim uma sociedade solidária, fundamentada no trabalho coletivo, onde o bem estar do indivíduo e da família se sobrepunha ao interesse econômico da produção. Mas foi em 1844, na cidade de Rochdale

Manchester, no interior da Inglaterra que foi criada a primeira cooperativa esse no modelo que conhecemos hoje.

Devido a Revolução Industrial ocorreu uma transição na Europa, onde muitas pessoas que trabalhavam artesanalmente passaram a ser substituídas por máquinas. Com essa situação os operários eram explorados e trabalhavam em condições desumanas. Assim, houve uma revolta contra tal sistema e um grupo de 28 tecelões (27 homens e uma mulher) juntou-se para formar a primeira cooperativa do mundo, uma cooperativa de consumo.

Encabeçados pelo simples objetivo de sobreviver, reuniram suas poucas economias e montaram um armazém, que veio a crescer absurdamente no curto período de um ano. O sucesso foi promovido pelos princípios de igualdade, liberdade, ética e justiça que orientaram a célula cooperativista. (OCB, 2020).

O Cooperativismo hoje é visto como um sistema fundamentado na reunião de pessoas e não no capital. Visa às necessidades do grupo e não ao lucro, busca prosperidade conjunta e não individual. Associado a valores universais, o Cooperativismo se desenvolve independentemente de território, língua, credo ou nacionalidade. É uma filosofia de vida que transforma o mundo em um lugar mais justo de se viver, assim com oportunidades e equilíbrio para todos. Unindo desenvolvimento econômico e social, sustentabilidade e produtividade (OC, 2020).

2.2 Conceito de cooperativismo

De acordo com a Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o sistema jurídico das sociedades cooperativas: Cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados.

Para Crúzio (2005), a cooperativa é a união de trabalhadores ou profissionais diversos, que se associam por iniciativa própria, sendo livre o acesso das pessoas, desde que os interesses de cada um em produzir, comercializar ou prestar serviços não conflitem com os objetivos gerais da cooperativa.

2.3 Princípios básicos do cooperativismo

Em 1844 foi criada a primeira Cooperativa na cidade de Rochdale-Manchester, no interior da Inglaterra, criada por um grupo de 28 trabalhadores, o objetivo principal era montar um armazém para que conseguissem comprar alimentos em grande quantidade e menor preço para se sobreviver durante uma crise. Essa foi a primeira cooperativa a aplicar alguns dos princípios do cooperativismo seguidos até os dias atuais, segundo OCB (2020).

2.3.1 Adesão voluntária e livre

As cooperativas são abertas para quem queiram participar, desde que estejam alinhadas ao objetivo econômico da sociedade e dispostas a assumir suas responsabilidades como membro. Não existindo qualquer discriminação por sexo, raça, classe, crença ou ideologia.

2.3.2 Gestão democrática

As cooperativas são organizações democráticas controladas e dirigidas por seus membros, que tem direito de participar ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. E os representantes oficiais são eleitos por todos os membros.

2.3.3 Participação econômica dos membros

Nas cooperativas, os associados contribuem equitativamente para o capital da organização. Parte do capital total é de propriedade comum da cooperativa e os membros recebem remuneração limitada ao capital integralizado, quando existe. Os excedentes podem ser empregados nas seguintes finalidades: benefícios aos membros, apoio a outras atividades aprovadas pelos cooperados em assembleia ou para o desenvolvimento da própria cooperativa. Tudo sempre deliberado democraticamente.

2.3.4 Autonomia e independência

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus associados. Quando uma cooperativa firma contratos ou acordos com outras organizações, públicas ou privadas, deve assegurar o controle democrático pelos membros e a sua autonomia.

2.3.5 Educação, Formação e Informação

Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem a educação e a formação para que seus membros e trabalhadores possam contribuir para o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes. Além disso, oferece informações para o público em geral, especialmente jovens, sobre a natureza e vantagens do cooperativismo.

2.3.6 Inter cooperação

Cooperativismo é trabalhar em conjunto. Atuando juntas as cooperativas fortalecem o movimento e ajudam mais satisfatoriamente seus cooperados. Podem se unir em âmbito local, regional, nacional ou até mesmo internacional, o objetivo é sempre o bem comum.

2.3.7 Interesse pela comunidade

O cooperativismo busca contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde estão inseridos. As cooperativas atuam nas comunidades por meio de políticas aprovadas pelos seus membros.

O Cooperativismo é um modelo de movimento social e econômico baseado na cooperação. Fundamenta-se em valores de ajuda mútuas, com responsabilidade, democracia, igualdade, solidariedade e equidade. Um de seus objetivos é ajudar a transformar o mundo em um lugar mais justo com melhores oportunidades para todos.

Com seu jeito único de trabalhar, o cooperativismo tem uma identidade própria e está separado em três tópicos; Cooperação: o trabalho é realizado em grupo, o que mais tem valor são as pessoas. Indivíduos se cooperam entre si para constituírem um empreendimento capaz de alcançar seus objetivos.

Infere-se que, tratando-se de transformação - Ser cooperativista é querer impactar a própria realidade, a da comunidade e a do mundo. É espalhar sonhos e mostrar que é possível alcançá-los sem deixar ninguém para trás. Equilíbrio - Ser cooperativista é acreditar que é possível colocar do mesmo lado o que à primeira vista parece ser oposto: o econômico e o social, o individual e o coletivo, a produtividade e a sustentabilidade. (Grifos dos autores).

2.4 Tipos de cooperativas e suas características

Surgidas nos tempos da Revolução Industrial, as cooperativas cresceram e se multiplicaram por todo o mundo, com uma representatividade muito grande na Europa. Do campo às grandes cidades, as cooperativas atuam em diversos setores da economia gerando muitos empregos e renda conquistando cada vez mais espaço entre as grandes empresas comerciais do mercado.

Até o ano de 2019, eram 13 ramos de cooperativas existentes no Brasil com suas definições distintas e organizadas sendo: agropecuária, crédito, habitacionais, educacionais, produção, mineração, infraestrutura, saúde, trabalho, consumo, transporte e turismo e lazer. No ano de 2020, após um processo de reestruturação e uma avaliação minuciosa, de acordo com a resolução da OCB nº 56/2019 que regulamenta a classificação dos ramos do cooperativismo elas foram subdivididas agora em sete ramos.

As cooperativas se subdividem pela sua finalidade de acordo com Crúzio (2005). Em suma as atividades pertinentes das cooperativas permanecem iguais. Com essa nova

reestruturação e reorganização segue abaixo cada um dos sete segmentos do cooperativismo brasileiro.

Cooperativa Agropecuária: Voltada para as atividades agropecuárias, extrativista, agroindustrial, aquícola ou pesqueira. A cadeia produtora tem como objetivo o beneficiamento a comercialização e a obtenção de mais resultados na compra e venda de seus produtos, seus cooperados detêm o meio de produção agregando mais valor e melhorando sua concorrência no mercado.

Quanto à Cooperativa de Crédito, as Cooperativas que tem como características o fornecimento de serviços financeiros aos seus cooperados da mesma forma como das outras instituições financeiras, como cartão de crédito, financiamento, consórcio, empréstimos, plano de previdência privada entre outros. A diferença é que as cooperativas de crédito oferecem aos seus cooperados taxas, tarifas e prazos muito mais adequados à realidade financeira de seus associados. As cooperativas de crédito também são regulamentadas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil.

Já na Cooperativa de Transporte as cooperativas atuam na prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros como uma gestão específica para cada modalidade. É exigida a posse ou propriedade do veículo pelo cooperado. Esse ramo engloba parte das cooperativas do ramo Turismo e Lazer com algumas particularidades.

Na Cooperativa de Trabalho, Produção de Bens e Serviços a cooperativa é composta pelo antigo ramo trabalho, de produção, mineral, especial e parte do ramo turismo e lazer. Profissionais que prestam serviços especializados a terceiros.

Cooperativas de Saúde são criadas com finalidade de promover o cuidado com a saúde nas suas várias especialidades. O Brasil é líder do ranking de cooperativas deste setor no mundo.

E Cooperativa de Consumo possui característica se dá pela ideia de somar o poder de compra de todos os associados para redução de custos e melhorar o atendimento dos seus cooperados em comum de produtos e/ou serviços para seus cooperados. Essas cooperativas se subdividem em aberta e fechada.

Enfim, na Cooperativa de Infraestrutura, absorveu-se o antigo ramo Habitacional e são cooperativas que atuam na prestação de serviços de rede elétrica, irrigação, telefonia, saneamento básico, construção civil, infraestrutura rodoviária e ferroviária para seus cooperados.

2.5 Classificação das cooperativas

As cooperativas variam de acordo com a dimensão e os objetivos da sua organização. Abaixo temos as três formas específicas de classificação.

Cooperativas Singulares: Uma cooperativa para pessoas. Tem o objetivo de prestar serviços diretos aos associados, constituída por no mínimo de 20 pessoas físicas, é permitida a admissão de pessoas jurídicas desde que não operem no mesmo campo econômico da cooperativa (OCB, 2020).

Cooperativa Central ou Federação: Uma cooperativa para cooperativas. Tem como objetivo organizar em comum e em maior escala os serviços das filiadas, facilitando a utilização recíproca dos serviços. É constituída por, no mínimo de três cooperativas singulares. Excepcionalmente, pode admitir pessoas físicas (OCB, 2020).

Cooperativa Confederação: Uma cooperativa para federações. Assim como as cooperativas de 2º grau, tem o objetivo de organizar em comum e em maior escala os serviços das filiadas. A diferença é que as confederações são formadas por, no mínimo três cooperativas centrais ou federações de qualquer ramo (OCB, 2020).

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) é o órgão máximo de representação das cooperativas no país. Foi criada em 1969, durante o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo. Entre suas atribuições, a OCB é responsável pela promoção, fomento e defesa do sistema cooperativista, em todas as instâncias políticas e institucionais.

2.6 Origem do cooperativismo de crédito

São muitas as formas de cooperação entre os homens desde tempos remotos. O cooperativismo surgiu em 1844, na cidade inglesa de Rochdale, com a primeira

cooperativa de consumo. A primeira cooperativa de crédito surgiu três anos depois, em 1847, quando Friedrich Wilhelm Raiffeisen da Renânia, criou no povoado de Weyerbusch/Westerwald a primeira associação de apoio voltada para população rural, que mesmo ainda não sendo uma cooperativa, serviu de inspiração para a futura atividade cooperativista de Raiffeisen, que em 1864, quando fundou a primeira cooperativa com o nome de Heddesdorfer Darlehnskassenverein (Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf) segundo Pinheiros (2008).

Ainda segundo Pinheiros (2008, p 23):

As cooperativas criadas por Raiffeisen, tipicamente rurais, tinham como principais características a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, a singularidade de votos dos sócios, independentemente do número de quotas-parte, a área de atuação restrita, a ausência de capital social e a não-distribuição de sobras, excedentes ou dividendos.

As cooperativas de crédito urbanas foram criadas por Herman Schulze, em 1856 ele fundou a primeira Associação de Dinheiro Antecipado, que nada mais era que uma cooperativa de crédito na cidade alemã de Delitzsch. As cooperativas idealizadas por Schulze eram conhecidas como “cooperativas do tipo Schulze-Delitzsch”, que hoje na Alemanha são chamadas de bancos populares. A diferença das cooperativas do tipo Raiffeisen era basicamente por autorizarem o retorno das sobras líquidas proporcionalmente ao capital, à área de atuação não-restrita e ao fato de seus dirigentes poderem ser remunerados (PINHEIROS, 2008, p.23-24).

Pinheiros (2008) também descreve que já em 1865, inspirado nos pioneiros alemães, o italiano Luigi Luzzati organizou na cidade de Milão, uma cooperativa cuja associação não possuía exigência de vínculo, exceto algum limite geográfico (bairro, município, etc.), quotas-parte de capital de pequeno valor, concessão de crédito de menor valor sem inserção de garantia real, não remuneração dos dirigentes e responsabilidade limitada ao valor do capital subscrito. O modelo tipo Luzzati se tornou bastante popular no Brasil, nas décadas de 1940 a 1960.

Já nas Américas, o pioneiro na fundação de cooperativas de crédito foi o jornalista Alphonse Desjardins quando idealizou a constituição de uma cooperativa com algumas particularidades mesmo sendo inspirada nos modelos de Raiffeisen, Schultze e Luzzati. Ela foi criada na província canadense de Quebec, em 6 de dezembro de 1900. Esse tipo

de cooperativa é conhecido hoje no Brasil como cooperativa de crédito mútuo, “tinha como principal característica a existência de alguma espécie de vínculo entre os sócios, reunindo grupos homogêneos como os de clubes, trabalhadores de uma mesma fábrica, funcionários públicos etc.” (PINHEIROS, 2005, p. 24)

2.7 Conceito de cooperativismo de crédito

Nas cooperativas de crédito, os associados encontram os principais serviços disponíveis nos bancos, como conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, consórcio, empréstimos e financiamentos. Os associados têm direito igual de voto independentemente da sua cota de participação no capital social da cooperativa. O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e a adesão é livre e voluntária.

Cooperativa de crédito segundo o BACEN (2020, s/p):

[...] uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são, ao mesmo tempo, donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços.

Por meio da cooperativa de crédito, o cidadão tem a oportunidade de obter atendimento personalizado para suas necessidades. O resultado positivo da cooperativa é conhecido como sobra e é repartido entre os cooperados em proporção com as operações que cada associado realiza com a cooperativa. Assim, os ganhos voltam para a comunidade dos cooperados.

No entanto, assim como partilha das sobras, o cooperado está sujeito a participar do rateio de eventuais perdas, em ambos os casos na proporção dos serviços usufruídos.

As cooperativas de crédito são autorizadas, regulamentadas e supervisionadas pelo Banco Central, o que dá segurança e credibilidade ao sistema (BACEN, 2020).

2.8 Cooperativismo de crédito no Brasil

Após dois anos da criação da primeira cooperativa de crédito das Américas, em Quebec, no Canadá, foi constituída em 28 de dezembro de 1902 a primeira cooperativa de crédito brasileira, em Linha Imperial, município de Nova Petrópolis (RS), denominada “Caixa de Economia e Empréstimos Amstad”, posteriormente intitulada de Caixa Rural de Nova Petrópolis. Essa cooperativa, do tipo Raiffeisen, continua em atividade nos dias atuais, sob o nome de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha – Sicred Pioneira/RS. Entre 1902 e 1964, ainda surgiram 66 cooperativas de crédito do tipo Raiffeisen no Rio Grande do Sul (PINHEIROS, 2005).

Ao multiplicar, o número de cooperativas ao redor do país a partir dos anos 1920, as cooperativas de crédito passaram a oferecer bastante crédito, atuando entre os principais agentes de financiamento da atividade rural.

Em 1932, o Decreto do Poder Legislativo nº 22.239 de 19/12/1932 regulamentou a criação de Cooperativas Centrais e ainda criou quatro tipos de Cooperativas de Crédito Singulares:

Cooperativas de Crédito Agrícola originadas do modelo Raiffeisen, Cooperativas de Crédito Mútuo (originadas do modelo Desjardins), Cooperativas Populares de Crédito Urbano (originadas do modelo Luzzatti) e Cooperativas de Crédito Profissionais, de Classe ou de Empresas.

Entre os anos 1930 e 1950, calcula-se a criação de cerca de 1.200 cooperativas baseadas no modelo desenvolvido pelo italiano Luigi Luzzati no Brasil. Acredita-se que esse método melhor se adaptou às condições brasileiras (PINHEIROS, 2008)

A Caixa de Crédito Cooperativo (criada pelo Governo em 1943) foi transformada no Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), pelo decreto da Lei 1.412 em 1951, objetivando promover assistência e amparo às cooperativas. O BNCC era controlado pela União.

Em 03 de agosto de 1961 foi constituída por quatro cooperativas de crédito mútuo, com sede no Rio de Janeiro, a Feleme – Federação Meridional de Cooperativas de Crédito, com o propósito de fomentar o cooperativismo de crédito mútuo no Brasil.

Em 1986 é constituída, em Vitória/ES, a primeira confederação do setor, “Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – Confebrás”, sucedendo a Feleme, visando um fomento mais abrangente às cooperativas de crédito urbano.

A Resolução 3.106/03 do CMN, em 2003, passou a permitir a criação de Cooperativas de Crédito de Livre Admissão de Associação, ampliando o ambiente de mercado em potencial das cooperativas, já que até aquele momento existiam basicamente cooperativas de crédito rural e cooperativas de crédito mútuo.

Em 2012, a Resolução 4.150/12 do CMN criou a obrigatoriedade das cooperativas de crédito contribuírem para o próprio Fundo Garantidor, o FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), trazendo maior segurança e confiança aos associados das cooperativas (PINHEIROS, 2008).

Através dessa resolução o CMN admitiu a possibilidade dos sistemas cooperativos publicarem um Balancete Combinado, elaborado com base em informações financeiras das instituições integrantes do sistema cooperativo ao qual se refere, como se esse sistema representasse uma única entidade econômica.

2.9 Principais sistemas de crédito cooperativo do Brasil

Cooperativas de crédito são instituições financeiras que se destinam, principalmente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus associados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro (BACEN, 2020).

As cooperativas de créditos são muitos semelhantes aos bancos convencionais, entretanto o banco é um serviço financeiro com proprietários acionistas, sócios, pessoas que se organizaram, reuniram capital para intermediar a captação de recursos de alguns investidores para emprestar para tomadores de recursos. A cooperativa funciona quase da mesma forma, porém, os donos são os próprios cooperados e defendem os próprios interesses.

As cooperativas, para obter ganhos equivalentes, organização, e outros benefícios, geralmente organizam-se na forma de sistemas cooperativos ou de cooperativas de segundo grau (centrais).

De acordo com Portal do Cooperativismo Financeiro (2020), O Brasil possui cerca de 1.100 Cooperativas de Crédito, 38 Centrais Estaduais e 4 Confederações, sendo alicerçado basicamente em 5 sistemas de crédito, sejam eles, SICOOB, SICREDI, UNICRED, CECRED, CONFESOL (representando as centrais Cresol, Ecosol e Crenhor), O Portal do Cooperativismo Financeiro (2020) ainda descreve tais sistemas da seguinte forma:

SICOOB (Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil): é o maior sistema financeiro cooperativo do país, composto por cooperativas financeiras, empresas de apoio, que em conjunto oferecem aos associados todos os produtos e serviços bancários, mas não é um banco.

SICREDI (Sistema de Crédito Cooperativo): é um sistema de três níveis formado por 109 cooperativas singulares filiadas, cinco centrais regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A., uma confederação, uma fundação e um banco cooperativo e suas empresas controladas. Todas essas entidades adotam um padrão operacional único. A atuação em sistema permite ganhos de escala e aumenta o potencial das cooperativas financeiras para exercer a atividade em um mercado no qual estão presentes grandes conglomerados financeiros.

CECRED (Cooperativa Central de Crédito Urbano): é um sistema cooperativo organizado em dois níveis, formado por uma cooperativa central, a Cooperativa Central de Crédito Urbano – CECRED, com sede em Blumenau (SC) e por 13 cooperativas singulares. Possui mais de 65 anos de história, contando com mais de 546 mil cooperados.

UNICRED: criada em 1989, no rio Grande do Sul, destinada à área médica e profissionais da área da saúde, mas atuando hoje de maneira mais abrangente. O sistema conta com 35 Cooperativas, aproximadamente 240 Unidades de Negócios em 10 estados brasileiros e cerca de 185 mil cooperados, 4 Unicreds Centrais e uma Confederação Nacional, com unidades em São Paulo, Porto Alegre e Florianópolis.

CRESOL: trata-se de um movimento iniciado no fim da década de 80. A Cresol, até 2016 denominada Confesol (Confederação das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com

Interação Solidária), representa as cooperativas vinculadas ao movimento da agricultura familiar e economia com interação solidária.

3 METODOLOGIA

A metodologia aplicada quanto aos objetivos foi a pesquisa exploratória, de acordo com Gil (1999, p.43) esse tipo proporciona maiores informações sobre o assunto que se vai investigar, facilita a delimitação do tema da pesquisa, orienta a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses por vezes levando a descobrir um novo enfoque para o assunto.

Este tipo de pesquisa familiariza o pesquisador com o tema-proposta, tornando-o mais explícito e esclarecido. Apresenta certa flexibilidade quando considera os mais diversos aspectos relativos ao fato ou assunto estudado.

Quadro 1: **Método e técnica utilizados na pesquisa**

Método de Pesquisa	Tipo de Pesquisa	Técnica de Coleta dos Dados	Técnica de Tratamento dos Dados
Levantamento Bibliográfico	Qualitativa Descritiva Exploratória	Análise bibliográfica Pesquisa Telematizada	Análise de Conteúdo

Fonte: elaborado pelos autores (2020).

Segundo o quadro 1 quanto ao procedimento técnico, utilizou-se a pesquisa bibliográfica baseada na leitura, análise e interpretação de livros, documentos e sites (pesquisa telematizada). Abrangendo uma leitura atenta e sistemática do conteúdo, que logo após é submetido a uma triagem, para posterior análise e fundamentação teórica ao estudo (CHIARA, KAIMEN, 2008).

4 ANÁLISE E RESULTADOS

O presente estudo buscou analisar as vantagens que o cooperativismo de crédito oferece àqueles que se associam. Para tanto, foi utilizado o método de categorização a fim de decompor cada dimensão pesquisada.

Foram duas as dimensões analisadas: (1) principais diferenças entre cooperativas de crédito e bancos e (2) vantagens de uma cooperativa de crédito.

4.1 Categoria de análise 1: principais diferenças entre cooperativas de crédito e bancos

Cooperativas de crédito e bancos fazem de forma geral a intermediação do crédito no mercado, porém com focos um tanto quanto diferentes.

A primeira diferença começa na constituição: segundo o Banco Central do Brasil, bancos são sociedades de capital formadas para transferir recursos de agentes econômicos superavitários para agentes econômicos deficitários (BACEN, 2020). Ao passo que as cooperativas, conforme artigo 4º da Lei 5.764/1971 são sociedades de pessoas, constituídas para prestar serviços aos seus associados baseados em princípios igualitários.

Segunda diferença é o usuário: os bancos tratam as pessoas que utilizam seus serviços como clientes. E as cooperativas de crédito tratam como cooperados ou associados, que são pessoas usuárias de serviços e donas da cooperativa ao mesmo tempo.

Terceira diferença esta relacionada ao poder: nos bancos, aqueles que detêm maior número de ações são os que realmente mandam. Nas cooperativas, cada associado tem direito de votar e ser votado, em igualdade de condições e conforme previsto no art. 42 da lei 5.764/71.

Quarta diferença se refere à deliberação: conforme o portal do SICOOB (2020), os clientes dos bancos não influenciam quase nada nos produtos ou na precificação. Nas cooperativas todos participam efetivamente das decisões da política operacional e votam democraticamente nas assembleias ordinárias obrigatórias, onde são deliberadas as melhores ações para o conjunto de associados.

Quinta diferença é o objetivo primário: os bancos visam o aumento expressivo dos lucros. As cooperativas celebram um contrato de sociedade onde os associados se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica de proveito comum, sem fins lucrativos, segundo a Lei 5.765/1971, art. 3º.

A sexta diferença são os preços e taxas: nos bancos quanto mais altos melhor, devido ao foco primário na lucratividade. Já as cooperativas focam em oferecer tarifas e taxas mais baixas e justas, pois em suas operações inexistem objetivos mercantis. (Art. 79, parágrafo único, da Lei nº5.764/71).

4.2 Categoria de análise 2: vantagens de uma cooperativa de crédito

As diversas diferenças que existem entre as cooperativas de crédito e os bancos determinam por consequência inúmeras vantagens e benefícios aos cooperados. A principal delas é a participação na distribuição das sobras, segundo o art. 4º, VII da Lei 5.764/71, quanto ao resultado positivo alcançado pelas cooperativas de crédito, o retorno das sobras líquidas poderá ter destinação proporcional ao valor das operações realizadas pelo associado; ou seja, quanto maior a movimentação do cooperado, maior será sua participação na divisão das sobras. Assim sendo, se torna um diferencial muito vantajoso ser associado de uma cooperativa de crédito, visto que, ao mesmo tempo em que a cooperativa se fortalece com as crescentes operações dos associados, estes são bonificados com o crescimento da cooperativa.

No caso das operações em bancos os resultados normalmente positivos somente beneficiam banqueiros e acionistas. Desta forma é verídico e fortalecido o princípio que os associados são usuários e donos ao mesmo tempo da cooperativa. (SICOOB, 2020)

A participação nas assembleias e o acesso a todas as informações fazem com que o associado e também dono tenha o direito de participar das decisões da instituição baseado no conceito de gestão democrática, descrito no Estatuto Social das cooperativas, dando acesso às informações sobre participação em assembleias, formas de opinar e votar. Os associados contam também com esclarecimentos e suporte dos conselhos de administração e/ou fiscal da sua cooperativa, garantindo transparência do negócio (OCEMG, 2020).

Mais uma vantagem competitiva das cooperativas de crédito é o Fundo Garantidor do Cooperativismo (FGCoop). Com a Resolução nº 4.150, de 30 de outubro de 2012, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu os requisitos e as características mínimas para a elaboração do FGCoop. Segundo BACEN (2020), os usuários dos bancos, por intermédio do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e os associados das cooperativas, por meio do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) contam com a garantia de R\$250.000,00 por pessoa para uma mesma instituição financeira.

As cooperativas de acordo com a legislação do cooperativismo destinam anualmente parte das suas sobras líquidas a fundos sociais como o FATES (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social), criado pela Lei nº 5.764/71, para prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa. Fundo esse constituído de no mínimo 5% das sobras líquidas apuradas no exercício. Esta prática é fundamentada nos princípios do cooperativismo como promoção da educação, formação e informação bem como contribuição para a cultura e instrução da comunidade (SICOOB, 2020).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Theodor Amstad, fundador da primeira cooperativa de crédito do Brasil, disse uma frase que compila dois dos valores centrais do cooperativismo: princípios da cooperação e da solidariedade. “Se uma grande pedra se atravessa no caminho e 20 pessoas querem passar, não o conseguirão se um por um a procuram remover individualmente. Mas, se as 20 pessoas se unem e fazem força ao mesmo tempo, sob a orientação de uma delas, conseguirão solidariamente afastar a pedra e abrir o caminho para todos (OCB 2020, s/p)

A Sicredi Pioneira, primeira cooperativa de crédito do Brasil, fundada em 1902, assim como a conhecida cooperativa dos Probos de Rochdale, tinha o objetivo de compartilhar recursos que se fossem individuais trariam pequenos resultados, porém quando somados ao esforço e cooperação de várias pessoas alcançariam grandes e melhores frutos. Theodor Amstad o fundador da primeira cooperativa brasileira foi também o responsável por instituir o cooperativismo de crédito em muitas outras cidades do país. Devida sua importância para o ramo crédito em 09 de dezembro de 2019 foi

publicada a Lei 13296/19 declarando o Padre Theodor Amstad patrono do cooperativismo de crédito brasileiro.

Dados publicados pelo Sistema OCB em 2019, indicam que no Brasil existem 6828 cooperativas, reunindo 14,6 milhões de cooperados, pessoas que se reúnem, organizadamente, para resolver problemas comuns de trabalho, renda, educação, saúde, habitação, crédito etc.

Segundo a Ocemg (2019), o Brasil possui 916 cooperativas de crédito espalhadas em todos os estados. A representatividade e o crescimento dessas cooperativas surpreendem a cada ano. O cooperativismo de crédito no Brasil responde por 4,37% das operações de crédito realizadas no âmbito da área bancária do SFN (Sistema Financeiro Nacional). Deteve até dezembro de 2019 5,33% dos depósitos na área bancária do país. Atende mais de 10,1 milhões de pessoas e 4,76% da população brasileira já é cooperada de alguma cooperativa de crédito.

O grande diferencial de uma cooperativa de crédito é realmente o cooperado ser dono do negócio e além de ter o direito de opinar e participar na gestão recebe as sobras que nos bancos convencionais é o lucro do banqueiro.

Neste ano de 2020 a título de exemplo o Sicoob Credicom distribuiu 43 milhões de reais em sobras aos seus cooperados, sendo a sobra bruta depositada de forma inédita na conta corrente e os juros na conta capital. Esse resultado cresce a cada ano e evidencia o quanto o ramo ainda tem espaço para ganhar no mercado financeiro.

Segundo Meinen, (2016, p. 71-72) “o cooperativismo de crédito seria melhor designado nos tempos modernos, como cooperativismo financeiro, em virtude de sua abrangência a todas as atividades econômicas desenvolvidas e do mercado em que se inserem as cooperativas”. Por esse motivo a evolução terminológica daria maior visibilidade à condição de instituição financeira exaltando a sua verdadeira vocação mercadológico-operacional.

As cooperativas de crédito são incessantes no propósito de disseminar no Brasil e no mundo a essência cooperativista para que os cooperados usufruam de melhores condições e oferta de produtos e serviços financeiros, a comunidade também seja alcançada por ações sociais, oportunidades de emprego, melhorias contínuas e as novas

gerações tenham acesso à informação, justiça social, melhor distribuição de renda e a valores básicos para exercerem verdadeiramente sua cidadania.

Como sugestão para pesquisa futura poderia aprofundar no estudo das cooperativas de créditos como geradoras de renda para as comunidades onde estão localizadas bem como elas podem ser a melhor opção de sistema financeiro para os próximos anos se tornando de maneira geral a primeira opção de instituição financeira de seus cooperados.

REFERÊNCIAS

COPREMON. **A importância do cooperativismo de crédito para a inclusão financeiro do povo brasileiro.** Disponível em: <<http://www.copremon.coop.br/noticia-detalle.php?id=191>>. Acesso em 11, set., 2020, às 23h30min.

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego.** 4.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

DOBB, M.; SWEEZY, P. *et. al.* **A transição do feudalismo para o capitalismo.** 4. ed. Rio de Janeiro, 1977.

FGC, BANCO CENTRAL DO BRASIL. **FGC – Introdução.** Disponível em: <<https://www.fgc.org.br/garantia-fgc/perguntas-e-respostas>>. Acesso em 11, set., 2020, às 23h55min.

FGC, **Fundo Garantidor do Cooperativismo (FGCoop).** Disponível em: <<https://www.fgcoop.coop.br/quem-somos>>. Acesso 12, ago, 2020>. 22h10min.

FREITAS, Eduardo de. **As Características do Socialismo.** Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/socialismo-ideal-socialismo-real.htm>>. Acesso em 12, out, 2020, às 15h15min.

OCB – **ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS.** Disponível em: <<https://www.ocb.org.br/>>. Acesso em 11, set., 2020, às 23h30min.

OCEMG, Sistema. **Sistema OCEMG.** Disponível em: <<https://sistemaocemg.coop.br/>>. Acesso em 11, set., 2020, às 19h30min.

PINHEIRO, Marcos Antônio Henrique. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil.** Brasília: Banco Central do Brasil, 2008. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/outras_pub_alfa/livro_cooperativas_credito.pdf>. Acesso em 18, set., 2020, às 23h30min.

PLANALTO do Governo. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm>. Acesso em 20, ago., 2020, às 23h30min.

PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. **Cooperativismo de Crédito.** Disponível em: <<https://www.cooperativismodecredito.coop.br/>>. Acesso em 10, set., 2020, às 23h30min.

PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. **Dados consolidados dos Sistemas.** <https://cooperativismodecredito.coop.br/cenario-mundial/cenario-brasileiro/dados-consolidados-dos-sistemas-cooperativos/>. Acesso em 20, out., 2020, às 22h20min.

SARTOR, Camila Rampanelli e KNUPPEL, Maria Aparecida Crissi. **AS RELAÇÕES ENTRE O ECONÔMICO E O SOCIAL NO COOPERATIVISMO: ALGUMAS REFLEXÕES** Disponível em: <<https://publicacresol.cresolinstituio.org.br/upload/pesquisa/235.pdf>>. Acesso em 27, out, 2021 às 10h50min.

SEBRAE NACIONAL. **As vantagens de se associar a uma cooperativa de crédito.** Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/transformacooperado>>. Acesso em 9, set., 2020, às 23h30min.

SICOOB. **SICOOB.** Disponível em: <<https://www.sicooob.com.br>>. Acesso em 20, set, 2020, às 21h45min.